CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 144/2025
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros)

Sugere ao Senhor Caio Pedro dos Santos Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, a viabilização da poda das árvores na Rua Ladislau Galvão, situada no bairro Antônio Rafael, em Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

A poda das Árvores é essencial para a melhoria da iluminação pública e a segurança dos moradores. Em alguns trechos da via, a vegetação obstrui a passagem da luz, reduzindo a visibilidade e tornando o ambiente mais vulnerável a incidentes e delitos.

Além de contribuir para a segurança dos pedestres e motoristas, a poda adequada das árvores favorece a manutenção da infraestrutura urbana e melhora a estética do local, garantindo um espaço mais acessível e agradável para a população. Dessa forma, solicita-se ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos a viabilização dessa medida, promovendo um ambiente mais iluminado e seguro para todos.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Caio Pedro dos Santos Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos (Rua Abílio Chacon - nº 346 – JK - Currais Novos/RN – CEP: 59.380-000).

Currais Novos/RN, 09 de junho de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 09/06/2025 12:43:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora